

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 031/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO A SERVIDORA LUZIA DE FÁTIMA  
AGOSTINHO.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar para mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2005, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 332/2004, de 22/11/2004, a Servidora **LUZIA DE FÁTIMA AGOSTINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.956.842-5, e inscrita no CPF/MF sob nº 493.025.159-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 045/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de janeiro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 27 de janeiro de 2005.

  
**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7316</u>
Data, <u>28</u> / <u>01</u> / <u>05</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO